Projeto de Lei Nº 011/2014 Rio dos Bois -TO, 15 de Agosto de 2014

Aprovado em 21/08/14
Presidente da Câmara

"Institui o Plano Municipal de Educação Ambiental de Rio dos Bois."

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois -TO, o Senhor Jesus dos Reis Rodrigues Bastos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental, nos termos do Anexo Único, qual estabelece diretrizes, objetivos, potenciais participantes, linhas de ação e metas que nortearão os projetos e as ações de Educação Ambiental do Município, em conformidade com a Lei Federal Nº 9.795/1999, e Decreto Federal Nº 4.281/02.

Art. 2° O Plano Municipal de Educação Ambiental, que é um dos instrumentos do programa instituído por esta lei, será revisto periodicamente, no máximo a cada quatro anos sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Art 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois, aos 15 dias de Mês de Agosto de 2014.

JESUS DOS REIS RODRIGUES BASTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Rio dos Bois
Governo Justo e Democrático
Adm. 2013/2016

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2014

Lista de Abreviaturas

CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
EA	Educação Ambiental
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONG	Organização não Governamental
PMEA	Plano Municipal de Educação Ambiental
PPP	Projeto Político Pedagógico
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental

Conceitos

Ambiente ecologicamente equilibrado - a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.

Degradação ambiental - Qualquer alteração adversa dos processos, funções ou componentes ambientais, ou alteração adversa da qualidade ambiental.

Densidade demográfica - população em relação ao território a ela pertencente, que é resultado do total de habitantes dividido pela área territorial.

Diretriz - conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio. Enquanto indicação para a ação ela é objeto de um trato ou acordo entre as partes e está sujeita a revisões mais frequentes.

Educação Ambiental - processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Educação Ambiental Formal – Educação Ambiental desenvolvida no campo curricular das instituições escolares.

Educação Ambiental Não Formal - as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para a proteção e defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

Gestão Ambiental – conjunto de diligências que dirigem o manejo integral do sistema ambiental. Como a gestão de espaços protegidos pelo seu valor natural.

Gestão Integrada - é a combinação de processos, procedimentos e práticas adotadas por uma organização, para implementar suas políticas e atingir seus objetivos de forma mais eficiente do que por meio de múltiplos sistemas de gestão.

Impacto ambiental - Alteração da qualidade ambiental que resulta da modificação de processos naturais ou sociais provocada por ação humana.

Implementação - ato de colocar em execução ou em prática; realização, efetivação ou execução de um projeto, uma tarefa.

Mitigar - A implementação de medidas desenhadas para reduzir os efeitos indesejáveis de uma ação proposta sobre o ambiente.

ONG – A palavra "ONG" é um acrônimo usado para as organizações não governamentais (sem fins lucrativos), que atuam no terceiro setor da sociedade civil. Estas organizações, de finalidade pública, atuam em diversas áreas, tais como: meio ambiente, combate à pobreza, assistência social, saúde, educação, reciclagem, desenvolvimento sustentável, entre outras.

Transversalidade - busca da aproximação entre a vida cotidiana e a ciência. Os Temas Transversais são voltados para uma educação em valores, buscam dar respostas aos problemas que a sociedade reconhece como prioritários e preocupantes, conectando a escola à vida das pessoas. Ademais, estão abertos à incorporação de novos temas e problemas sociais, sempre que surgir a necessidade.

Sumário

1. Apresentação 7

2. Justificativa 9

3. Objetivos 10

4.1 Objetivos Gerais 10

4.2 Objetivos Específicos 10

4. Legislação 11

5. Caracterização do Município 14

6. Ações Propostas 16

6.1. Minha cidade, meu lar 16

6.2. Informativo dos 5Rs em Educação Ambiental 16

6.3. EA, é divertido aprender! 17

6.4. Água, cuidar para não faltar 18

6.5. Resíduos Sólidos 18

7. Referências Bibliográficas 20

Lista de figuras

Figura 1: Mapa de Localização do Município 14

Figura 2: Distribuição da População Urbana x Rural 15

1. Apresentação

Como definido na lei 9.795/99, entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O aperfeiçoamento da Política do Meio Ambiente está intimamente ligado à mudança no comportamento da população, principalmente no que diz respeito à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais. Diante disso, a educação ambiental é um instrumento que vem para alertar quanto aos cuidados necessários e auxiliar a mudança de comportamento da sociedade em geral para com o meio ambiente.

A educação ambiental se faz com um processo contínuo de aprendizagem e que está baseada em ações que contribuem para a formação social do cidadão e a preservação do meio ambiente e para que isso ocorra, é necessário um esforço coletivo.

A implementação dos projetos de educação ambiental deve acontecer em todos os níveis de ensino e ser difundida na sociedade, vinculando-a aos temas globais e locais, com o objetivo de promover a compreensão do ambiente em sua totalidade. As ações de conscientização ambiental a nível municipal devem promover troca de informações e práticas conservacionistas junto à comunidade, a partir dos seus problemas locais, de modo a apoiar a integração entre governo e sociedade, incluindo a participação individual e coletiva no processo.

É de grande importância conhecer e integrar os projetos já existentes aos que serão implantados. Uma ferramenta que pode ser utilizada para essa integração são as ONG's da região, que desenvolvem programas de educação ambiental, que nascem a partir da percepção de problemas ambientais existentes na região e o esforço da sociedade em transformar essa realidade. Assim, estimulam a implantação de componentes de educação ambiental nos eventos culturais no município.

O programa é um constante exercício de transversalidade, criando espaços de interlocução bilateral e múltipla para internalizar a educação ambiental no conjunto do governo, contribuindo assim para a agenda transversal, que busca o diálogo entre as

políticas setoriais ambientais, educativas, econômicas, sociais e de infra-estrutura, de modo a participar das decisões de investimentos desses setores e a monitorar e avaliar, sob a ótica educacional e da sustentabilidade, o impacto de tais políticas. Tal exercício deve ser expandido para outros níveis de governo e para a sociedade como um todo.

O Plano Municipal de Educação Ambiental de Rio dos Bois vem como instrumento de reestruturação das ações voltadas a educação ambiental. De forma a propor objetivos, redefinir metas, planejar e executar ações integrando as instituições públicas e privadas, baseado nas diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente.

2. Justificativa

A construção de uma sociedade sustentável que garanta, ao mesmo tempo, a preservação de recursos naturais e o desenvolvimento econômico aplicando os conceitos da transversalidade.

Através das proposições realizadas no plano, busca-se a preservação de recursos naturais e o desenvolvimento econômico, amenizar os impactos sofridos e atuando como canal de medidas preventivas de futuros impactos, visando à melhoria do processo de gestão ambiental da região.

3. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais

O Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA de Rio dos Bois tem como objetivo contribuir na qualificação, democratização e disseminação das informações referentes as ações de Educação Ambiental ocorridas no município, oportunizando, desta forma, a instauração de um processo de participação e co-gestão democrática, especialmente junto à comunidade.

4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente;

- Garantir a democratização das informações ambientais;

- Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável na preservação do equilíbrio do meio ambiente;

- Promover a integração da educação ambiental com a ciência e a tecnologia;

- Favorecer a instauração de um cenário apropriado ao diálogo, à gestão participativa e à atuação responsável no âmbito das transformações necessárias e impostas pelas obras referentes à implantação do empreendimento;

- Desenvolver ações junto aos membros da coletividade, respondendo às necessidades e interesses dos diferentes grupos sociais e faixas etárias;

- Execução de programas de educação ambiental.

- Incentivar a Educação Ambiental, destacando a correlação existente entre Saúde Pública, Saneamento, Meio Ambiente e Educação;

- Fomentar a participação e interesse da população para as ações de preservação ambiental;

- Inserção da Educação Ambiental na grade curricular do aluno de forma integrada às demais disciplinas;

- Incentivar a formação de lideranças comunitárias locais, afim de instiga-los a promover ações de educação ambiental em seu grupo social;

- Permitir que as ações de preservação ambiental tornem-se um ato coletivo e cotidiano, de forma a serem inseridas na cultura local.

4. Legislação

O envolvimento da sociedade nas questões ambientais, propiciando o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva, visando à ampliação da consciência para a participação da sociedade nas tomadas de decisão na gestão do meio ambiente, são bases de estabelecimento do Plano Municipal de Educação Ambiental. O Plano em si, possui é fundamentado na legislação ambiental corrente e suas principais leis norteadoras serão aqui descritas.

A Constituição Federal de 1988 é um documento primordial, e a própria em seu artigo 225, preconizou os direitos que todos têm o direito a usufruir de um meio ambiente ecologicamente equilibrado sem restrição de uso, ou seja, de utilização comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida. Desde já estabelece também que bem como o direito ao uso, todos (Poder Público e a coletividade) têm o dever de defender o meio ambiente e preservá-lo para a presente, e futuras gerações.

Assim estabeleceram-se meios para manter ou tornar o ambiente ecologicamente equilibrado. A EA é citada em lei como um dos princípios da Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências Art 2º inciso X:

> *Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:*
>
> *X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.*

Em 1999, a Lei nº 9.795 dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

> *Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.*

> *Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.*

Sendo assim ela é utilizada como ferramenta de transformação da sociedade e a cada dia torna-se um assunto mais amplamente discutido e colocado em prática.

No estado do Tocantins, em abril de 2003 o governador do estado aprovou a lei nº 1.374 que dispõe sobre a política estadual de Educação Ambiental e da outras diretrizes. A qual orienta os municípios a fomentar a disseminação da educação ambiental informal, que é definida na lei como ações e práticas educativas destinadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

A educação ambiental pode ocorrer nas escolas, empresas, universidades, repartições públicas, entre outros. Podendo ela ser desenvolvida por órgãos do governo, por entidades ligadas ao meio ambiente, por empresas privadas ou pela parceria entre eles.

O destaque na educação ambiental tem sido nos ambientes educacionais, por se tratar de um local de formação de cidadãos. Devendo estar presente em todos os níveis educacionais, desde a educação básica até a formação superior.

5. Caracterização do Município

O município de Rio dos Bois fica localizado na região central do Estado do Tocantins. Distante 123 km da capital, Palmas, e vizinho dos municípios de Fortaleza do Tabocão, Miranorte e Miracema do Tocantins como exemplificado na Figura 01.

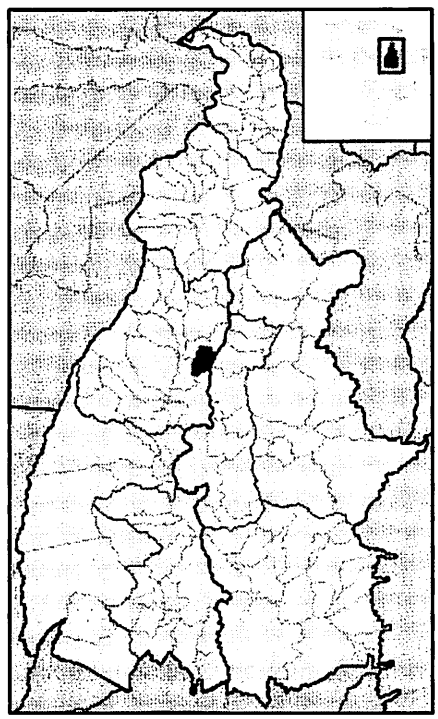

Figura 1: Mapa de Localização do Município
FONTE: Wikipédia.org

O município se originou com o povoamento por parte dos engenheiros e trabalhadores da Companhia Rodobraz, empresa que realizou a pavimentação asfáltica da BR-153. Em 20 de fevereiro de 1991 Rio dos Bois foi emancipado, desmembrando-se de Miracema do Norte, por meio da Lei nº 251/1991 (TOCANTINS, 2013).

A vegetação de Rio dos Bois é característica do Bioma Cerrado, com área de 845 km^2. Segundo os dados de IBGE (2010) o município possui população de 2.570 habitantes com predominância de habitações na zona rural como demonstrado na Figura 02, e apresenta uma densidade demográfica de 3,04 de hab/km^2.

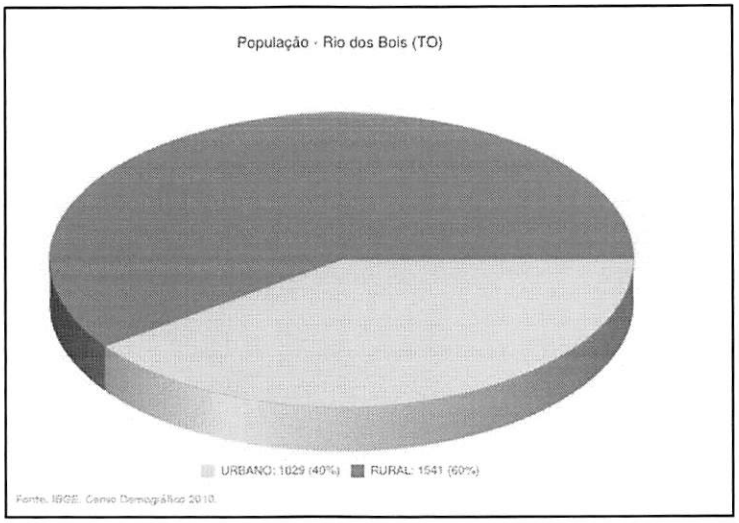

Figura 2: Distribuição da População Urbana x Rural

Segundo informado no portal do estado, a economia do município esta fortemente ligada à agricultura. As lavouras ali implantadas possuem cultivares de abacaxi, soja, milho e arroz, conferindo uma variedade considerável de produtos com potencial a serem comercializados na região.

O Produto Interno Bruto - PIB de Rio dos Bois - TO possui valor de R$ 33.031 milhões, sendo o valor para o setor agropecuário de R$ 11,463 milhões, para a indústria um valor monetário de R$ 6,929 milhões e para o setor de serviços um valor de R$ 11,671 milhões, incluindo serviços comerciais, pessoais ou comunitários, conforme o gráfico do PIB do município (IBGE, 2009).

O PIB per capita a preços correntes no município, no ano de 2010, foi de R$ 12.852,45, fazendo parte do grupo dos municípios que se enquadram na faixa de menor PIB do Estado (IBGE, 2010).

O português Bernardo Homem é considerado o fundador do município, construiu a primeira igreja católica, trazendo de Portugal várias imagens sacras, inclusive a de São Miguel, que mais tarde se tornou o padroeiro da cidade.

Pela Lei do Estado de Goiás, nº 2094, de 14 de novembro de 1958, foi elevado à categoria de município, pertencente à comarca de Natividade. No dia 30 de janeiro 1959 foi instalado o município de Almas (HALUM, 2008).

6. Ações Propostas

6.1. Minha cidade, meu lar

Fazer com que as ações ambientais tornem-se um habito demanda tempo e dedicação. Para que isso ocorra de maneira mais rápida e eficaz é preciso que se realize campanhas constantes de incentivo à manutenção dessas ações até que sejam inseridas na cultura local.

A escolha do meio de veiculação da informação é um fator preponderante na execução da educação ambiental. O rádio é uma opção bastante acessível e de grande abrangência principalmente em cidades de pequeno porte além de ser considerado como meio de interação sócio-educativo. A criação de rádios educativas e comunitárias, ou a inserção de temas ambientais na programação normal da emissora representa uma grande possibilidade de socializar o conhecimento na comunidade, abrangendo inclusive da zona rural.

O "minha cidade, meu lar" é um projeto para educar ambientalmente a comunidade, comunicar ações a serem realizadas pela prefeitura e também dar reconhecimento aos "agentes ambientais" através do reconhecimento de projetos e atividades realizadas pela sociedade e entidades públicas ou privadas. Um enriquecimento diário na programação local, com a inserção de novidades, conselhos e dicas.

6.2. Informativo dos 5Rs em Educação Ambiental

Elaborar um informativo de linguagem acessível e ilustrativa, que ensine a praticar os "5R da Educação Ambiental" e veiculá-la nas escolas do município. Tal informativo consiste na exposição de ações práticas que, no dia a dia, podem propiciar a redução do impacto sobre o planeta, melhorando a vida atual e contribuindo com a qualidade de vida das próximas gerações.

Os 5R são compostos pelas seguintes ações:

1) **Repensar**	Os hábitos de consumo e descarte dos produtos que utilizamos;
2) **Recusar**	Produtos que prejudicam o meio ambiente e a saúde;
3) **Reduzir**	O consumo desnecessário que é incentivado pelo capitalismo;
4) **Reutilizar**	Ao máximo os produtos adquiridos antes de descarta-los;
5) **Reciclar**	Materiais que antes eram considerados resíduos.

6.3. EA, é divertido aprender!

De acordo com Dias (2004) na educação infantil a apresentação de temas ambientais na educação deve dar ênfase em uma perspectiva geral, sendo bastante importante que atividades sejam desenvolvidas com os estudantes, de forma a estimulá-los, tendo em vista que nesta fase as crianças são bastante curiosas e é comum uma maior integração e participação das mesmas, onde a aprendizagem neste sentido deve ser contínua. Diante disso, é importante que sejam apresentados temas pertinentes que levam a sensibilização, de maneira que esta criança dissemine tal conhecimento, pois é comum uma criança ao adquirir um novo conhecimento repassar principalmente para seus familiares.

A partir do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula a educação ambiental deve proporcionar experiências concretas que insiram o educando em uma prática social real, para que ele possa se colocar como ser ativo diante das realidades da sua comunidade e assim construir seus valores e hábitos, refletindo sobre aquilo que acontece no espaço onde vive, atuando de forma consciente e buscando a manutenção, conservação e preservação do Meio Ambiente (FERRARI & ZANCUL, 2008)

Muitos educadores apresentam dificuldades ou, até mesmo, uma certa resistência quanto à inserção da Educação Ambiental em suas práticas educacionais, em suas atividades rotineiras. Isto se deve ao fato de haverem poucas referências sobre práticas educativas ambientalistas. Com esta falta de referenciais, os/as professores/as, em geral, sentem-se "perdidos/as" em relação à Educação Ambiental.

Inserir a Educação Ambiental às atividades escolares rotineiras nada mais é do que tomar como foco principal de toda e qualquer atividade, a questão ambiental que esteja inserida no contexto do conteúdo que está sendo desenvolvido. Não é necessário possuir formação específica na área (biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, cientista) para falar em Educação Ambiental, deve-se ainda compreender que todos são, ou deveriam ser, educadores ambientais.

Assim, essa ação vem como auxílio aos educadores para a inserção da EA não só no currículo, bem como no cotidiano escolar. Consiste na proposição de atividades educativas como gincanas escolares e brincadeiras em sala de aula sendo que algumas atividades a título de sugestão são descritas no Plano de Trabalho de EA.

6.4. Água, cuidar para não faltar

A água é um recurso natural e fonte de desenvolvimento. Ela é utilizada em diversos processos industriais, inclusive a geração de energia elétrica. A agroindústria também depende da água sendo o setor responsável pelo maior consumo deste recurso natural, seguido pela indústria.

É de conhecimento geral que água potável é um recurso cada vez mais escasso no planeta. Embora o Brasil seja o primeiro país em disponibilidade hídrica em rios do mundo, a poluição e o uso inadequado comprometem esse recurso em várias regiões do País. Diante dessa preocupação, é de grande interesse promover alguns esforços para amenizar essa questão.

A prefeitura pode promover campanhas de utilidade pública nas rádios, veiculação de panfletos e divulgação em carros de som, para sensibilizar a população de forma geral, quanto a importância de economizar os recursos naturais. Com subsídios da prefeitura é interessante colocar placas informativas nas escolas municipais que ajudem na sensibilização quanto à economia de água e energia elétrica.

6.5. Resíduos Sólidos

Um dos principais problemas ambientais e socioeconômicos da atualidade é a grande produção de lixo, visto que grandes quantias de dinheiro são destinadas à coleta e tratamento do lixo urbano. No aspecto social, vários indivíduos são afetados pela

concentração de lixo nas cidades, que causam proliferação de insetos, transmissão de doenças, poluição visual, entupimento de bueiros, entre outros.

O mais importante, porém, é a sensibilização da população, e isso pode ser promovido através da utilização da Política dos 3Rs: reduzir, reutilizar e reciclar. A coleta seletiva é uma das alternativas mais eficientes para reduzir o lixo, além de ser uma forma de contribuir para os catadores de materiais recicláveis. Portanto, através de simples atitudes e mudanças de comportamento todos os habitantes podem colaborar para reduzir a produção de lixo.

Para o desenvolvimento de ações desse projeto deve-se pensar em palestras educativas e didáticas que despertem o interesse do público alvo em desenvolver as ações propostas como, separação do lixo, jogar lixo no lixo, consumo consciente. As palestras são acompanhadas da distribuição de materiais autoexplicativos e de fácil compreensão. Deve ser feita distribuição de lixeiras pela cidade, ressaltando a importância de usá-las de forma adequada.

Outra forma de incentivo para a não geração e redução dos resíduos gerados, é inserir o tema nas feiras de ciência promovidas nas escolas do município, instigando os alunos a buscar propostas para melhorar a qualidade do serviço de limpeza urbana, alternativas que gerem menos resíduos, como reaproveitar materiais entre outras problemáticas, a fim de provocar uma mudança de hábitos nos alunos através da busca de informação.

7. Referências Bibliográficas

APOEMA, Projeto - Educação Ambiental e Apoema Cultura Ambiental. "Apresentações Sensibilizadoras, Dinâmicas e Reflexivas para Educação Ambiental". Disponível em: <http://www.apoema.com.br/geral.htm>. Acessado em 07 de dezembro de 2013.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acessado em 21 de novembro de 2013.

BRASIL. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acessado em 21 de novembro de 2013.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acessado em 21 de novembro de 2013.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 9a ed. São Paulo. Gaia, 2004.

FERRARI A. H.; ZANCUL M. C S. Educação ambiental: do projeto político-pedagógico à sala de aula. Educação em Revista, Marília, v.9, n.1, p.19-34, jan.-jun. 2008.

HALUM, César Hanna. Municípios tocantinenses - suas origens, seus nomes. Palmas: Provisão, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística "Censo 2010" Disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=171870&search=tocantins|rio-dos-bois>. Acessado em 20 de novembro de 2013.

MMA, DEA; ME, CGEA. "Programa nacional de educação ambiental – ProNEA" – 3ª. ed - Brasília : Ministério do Meio Ambiente, 2005.102p.: il. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>. Acessado em 06 de dezembro de 2013.

TOCANTINS. Lei nº 1.374 de 08 de abril de 2003. Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental e adota outras providências. Disponível em: <http://www.al.to.gov.br/legislacaoEstadual>. Acessado em 06 de dezembro de 2013.

TOCANTINS. Lei nº 251 de 20 de fevereiro do ano de 1991. Cria município e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.to.gov.br/arquivo/6509/visualizar>. Acessado em 06 de dezembro de 2013.

TRUCOM, Conceição. "Os 5 Rs da educação ambiental em Ação". Disponível em: <http://www.docelimao.com.br/site/soja/650-os-5-rs-da-educacao-ambiental-em-acao>. Acessado em 6 de dezembro de 2013.